

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0035, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição e os prazos do mandato do membro da Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Complementar nº 162/MT, de 29 de março de 2004, que cria a Ouvidora-geral do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 1.869/MT, de 24 de março de 2009, que aprova o Regulamento Interno da Ouvidoria-geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 195/MT, de 09 de agosto de 2019, que regulamenta o tratamento dispensado pelas Ouvidorias Públicas aos seus usuários, e dá outras providências;

Considerando a Orientação Técnica de Ouvidoria 1/2020/CGE-MT, que orienta quanto as atribuições das ouvidorias setoriais e o processo de nomeação ou designação de Ouvidor Setorial;

Considerando a Portaria nº 76/2022/CGE-MT, que estabelece orientações para o exercício das atividades de ouvidoria desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Ouvidoria Setorial da Secretária de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF) os seguintes servidores:

I - Ouvidor Setorial: Karyna de Lima Bezerra - matrícula nº 293106.

II - Sub-ouvidor Setorial: Rivânia Silva Passos Coutinho - matrícula nº 205317.

Art. 2º O Ouvidor Setorial deverá observar-se as normas e regulamentos estabelecidos pela Rede de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar prestará à Ouvidoria Setorial o suporte técnico-administrativo e operacional necessário para seu funcionamento.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Ouvidoria Setorial correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se os atos em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Cuiabá, MT, 26 de Junho de 2023.

CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3847fd19

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar